



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 434/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 3**

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 00142/2019**

a) Processo: 00049/2019; b) **Contrato nº 00142/2019**, firmado em 24/04/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, CNPJ nº 12.671.814/0001-37; c) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB; d) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 (art. 24, XIII) e suas alterações posteriores e vincula-se a Dispensa nº **DP00008/2019**; e) **Vigência:** 14/02/2021, contados de 24/04/2019 a 24/04/2021; f) **Valor:** R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais); g) **Signatários:** pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019**

DISPENSA Nº DP00004/2019

Termo de Apostilamento nº 001/2019

Contrato nº 00069/2019

**Objeto:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do Nº 00069/2019 de 14/02/2019, por parte da Administração, visando correção da cláusula Sexta parágrafo Terceiro os valores às isenções deverão ser pagos até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de pagamento das taxas de inscrições, mediante depósito no Banco do Brasil na Agência número **63-9**, Conta Corrente número **42938-4**  
 Contratado: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**

Data de Assinatura: 29 de abril de 2019

Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - Reitor